



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 138/2011 – São Paulo, sexta-feira, 22 de julho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, nos dias 18 e 19.07.2011;
- 50342/08-UMED - EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 14.07 a 19.07.2011;
- 52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no período de 18.07 a 01.08.2011;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, nos dias 18 e 19.07.2011;
- 50341/00-UMED - PAULO JOSÉ BELTRAN MOSCHIONE, no dia 19.07.2011;
- 50272/11-UMED - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, no período de 18.07 a 22.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no período de 20.07 a 22.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 19.07.2011.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 924, de 19 de julho de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 849 e 902/11, para:

- **Interromper**, a partir de 25/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz ALEXANDRE BERZOSA SALIBA marcadas para 01 a 30/07/2011.
- **Cancelar**, para gozo oportuno e por necessidade de serviço, o período de férias do MM. Juiz BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN marcado para 01 a 30/08/2011.

- **Interromper**, a partir de 20/07/2011, por necessidade de serviço, as férias da MM. Juíza TÂNIA REGINA MARANGONI marcadas para 04 a 22/07/2011.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 04090/2011 - DFOR.

EMPRESA: CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ Nº: 01.301.195/0001-72.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos conjuntos de no-breaks no Fórum Cível Pedro Lessa.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 226:

1. Acolho os termos do Parecer n 077/2010-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais noticiados nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não realizar a manutenção preventiva nos equipamentos no mês de outubro de 2010 e na demora de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias no conserto do No-break nº 04, instalado no Fórum Cível Pedro Lessa.

3. Isto posto, aplico à empresa CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. a penalidade de multa contratual no valor de R\$2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 08.182.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção de multa, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 077/2011-NULC/SUFT.

5. Quanto ao entendimento da empresa em receber o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado referente ao período de 05 (cinco) meses (fl. 184), está equivocado, posto que conforme disposição contratual (Cláusula Quinta, item 1), o referido pagamento deve ser efetuado por conjunto de no-breaks (dois) e não separadamente, motivo pelo qual resta indeferido o pedido de faturamento de 25%, correspondente ao conjunto de no-break 03.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 231:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 230, mantenho a decisão de fl. 226.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual (fl. 219), em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 022946/2007-NUOP.

(...)

São Paulo, 18 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PROCESSO N 03977/2011-DFOR.

EMPRESA: CIM GESTÃO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.225.084/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fls. 105 e verso:

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 081/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada CIM GESTÃO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES LTDA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais relatados no processo: atraso na digitalização de documentos; demora em providenciar a alimentação do scanner, o fazendo manualmente; digitalizar documentos com má qualidade de imagem; atrasar na reposição de funcionários em gozo de licença médica e férias; repor funcionário ao local do serviço sem o treinamento necessário; demora no envio de funcionários para efetuar a limpeza e manutenção dos equipamentos; problemas na digitalização em documentos originais com foto (tamanho diverso do padrão e claros); atraso na resolução de problemas técnicos, fatos que acarretaram transtornos para o Juizado Especial Federal de Santo André.

3. Isto posto, aplico à empresa CIM GESTÃO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$896,49 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor referente ao período de descumprimento contratual (de 11/03/2011 a 18/04/2011), qual seja, R\$8.964,93 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, b, do Contrato nº 04.473.10.10, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Notifique-se a Contratada CIM GESTÃO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES LTDA de que o Contrato nº 04.473.10.10 não será rescindido, tendo em vista que a referida empresa tem demonstrado empenho para executar os serviços de digitalização no Juizado Especial Federal de Santo André, como também para sanar as irregularidades ocorridas na execução do Contrato. Todavia, vale destacar que o contrato continuará sendo fiscalizado e poderá a Contratada ser novamente penalizada caso não consiga honrar todos os termos do contrato firmado entre as partes e até mesmo ser rescindido o contrato, sem prejuízo da(s) penalidade(s) cabíveis.

5. Intime-se a empresa CIM GESTÃO OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção retro citada, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer n 081/2011-NULC/SUFT.

(...)

São Paulo, 27 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 115:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 114, mantenho a decisão de fl. 105 e verso.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$896,49 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual (fls. 111 e 112/113), em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 05990/2010-NUPS.

(...)

São Paulo, 18 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº **06826/2011 - NUAJF**

INTERESSADO (A): **MAYRA PARSANEZI - RF 6019**

ASSUNTO: **AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação de diretoria Administrativa, defiro a averbação do período aquisitivo de licença prêmio por assiduidade concedido no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, correspondente ao 1º quinquênio compreendido no período de 15.06.83 a 13.07.88 e ao 2º quinquênio compreendido no período de 14.07.88 a 12.07.93.

Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.

São Paulo, 19 de julho de 2011.

Roberto da Silva Oliveira  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PROCESSO Nº 08490/2009 - NUAF**  
**INFORMAÇÃO Nº 147/2011 - SUPE**  
**INTERESSADO: DENISE CRISTINA CALEGARI RF 1163**  
**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO**

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo de concessão de Licença Capacitação para constar 2º quinquênio de 06.06.92 a 04.06.97, 3º quinquênio de 05.06.97 a 03.06.02 e 4º quinquênio de 04.06.02 a 02.06.07, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90 (redação dada pela Lei nº 9527/97).”

Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de julho de 2011.

Roberto da Silva Oliveira  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 020/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo nº 06826/2011 - NUAF,

#### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora **MAYRA PARSANEZI, RF: 6019**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro e segundo quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, os períodos compreendidos entre 15.06.83 a 13.07.88 e 14.07.88 a 12.07.93, respectivamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 8º, inciso V, da Resolução n.º. 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 05 meses, já descontado 01 mês da licença usufruída no órgão de origem.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de julho de 2011.

**Roberto da Silva Oliveira**  
**Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício**

**PORTARIA N.º 019/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9527/97) e de acordo com o Processo n.º 08490/2009 - NUAJ e Informação n.º 147/2011 - SUPE,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria n.º 012/2009 - NUAJ/DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA CAPACITAÇÃO da servidora **DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o segundo quinquênio compreendido no período de **06.06.92 a 04.06.97**, o terceiro quinquênio compreendido no período de **05.06.97 a 03.06.02** e o quarto quinquênio compreendido no período de **04.06.02 a 02.06.07**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de julho de 2011.

**Roberto da Silva Oliveira**  
**Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

**Nº 06831/2011 - SUPE/NUAF**

ASSUNTO: transformação de décimos em quintos e/ou incorporação de novas frações de quintos de vários servidores.

**INTERESSADOS:**

RF	NOME
2203	DANILO SIQUEIRA
2207	CLEISSY PACKER
2212	MAURO DUARTE PIRES
2216	MIGUEL DIOGO MORGADO
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
2225	HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA
2243	LUCIANA MARIA DE SOUZA FEIJO
2250	JORGE OSCAR FORMICA
2265	CARLOS ROBERTO HEREDIA

2274 EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE  
2288 SILVIA RODRIGUES BORBA  
2294 CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NOBREGA FERREIRA  
2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO  
2326 ARILSON FUSTER  
2335 SILVIA HELENA FERNANDES GALERA  
2340 JOSE DIMAS DA SILVA  
2345 MILTON FERREIRA ORNELAS  
2347 DEBORA PERINI DE ANDRADE  
2356 MARCO ANTONIO SEMANA  
2363 APARECIDA RANGEL RAMOS  
2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO  
2390 FABIO LUCIANO DE CAMPOS  
2393 JEFFERSON GRADELLA MARTHOS  
2395 LUCIANE FELICI PLATZECK  
2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO  
2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS  
2423 LUCIA MARIA RABELO LOES  
2425 LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA  
2431 MARCOS BREVE  
2442 MANOEL GERALDO  
2456 MARIO LUIZ KALVAN  
2480 FERNANDA FINATTI DOCA  
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO  
2487 MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO  
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE  
2515 ROMERY ESTELITA CORREIA  
2516 SUMAYA YASSIN  
2533 JOSE REGINALDO SOARES  
2535 LAURA DIVINA RAFFA  
2536 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE  
2549 ALESSANDRO JOSE ESTEVES  
2550 ANTONIO MARCOS SAWATA  
2574 VANDA DOS SANTOS  
2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO  
2585 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
2587 SUZI CAROLINA DE ALMEIDA  
2596 JAIRO LUIZ PERES  
2600 AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI  
3022 SUSANA VIEIRA DURAN  
3204 EDMUR TERRUEL MANZANO

“Considerando o teor da informação da Seção de Pessoal e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.”

“Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas no anexo, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos; observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas”.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18/07/2011.

**Waltamir Aparecido Niero**

Diretor da Secretaria Administrativa

em exercício

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 55/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 25/07/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 20/07 a 29/07/2011 (10 dias), referente à servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, os dias 04/08 e 05/08/2011 da 2ª parcela de férias marcada de 25/07 a 08/08/2011 (15 dias), referente à servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 09/08 a 10/08/2011, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/07/2011 a 1ª parcela de férias marcada de 11/07 a 20/07/2011 (10 dias), referente à servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 09/01 a 17/01/2012, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 18 de julho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Em exercício

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 49/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 28/2011-COOR/CÍVEL, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10.562, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de 08 de julho de 2011;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19/08 a 26/08/2011	FLETCHER EDUARDO PENTEADO
02/09 a 09/09/2011	ANDERSON FERNANDES VIEIRA

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de julho de 2011.

MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz Federal Coordenador, em exercício

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 52/2011

O DOUTOR CASEM MAZLOUM, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do NUAJF;

RESOLVE:

I- TORNAR sem efeito a Portaria 47/2011, de 08 de julho de 2011, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 12/07/2011;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora DAYSE EVAZ LIMA, RF 1049, conforme abaixo discriminados:

a) - 3º período, exercício de 2010, de 04/07 a 13/07/2011(10 dias) para 08/09 a 17/09/2011(10 dias) e;

b) - 1º e 2º períodos, exercício de 2011, de 15/08 a 03/09/2011(20 dias) e 03/11 a 12/11/2011(10 dias) para 16/11 a 15/12/2011(30 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2011.

CASEM MAZLOUM  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 53/2011

O DOUTOR CASEM MAZLOUM, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do NUAJF;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde no período de 14/07 a 11/09/2011, as férias da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Técnico Judiciário, de 20/07/2011 a 29/07/2011 (10 dias) , para 12/09/2011 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2011.

CASEM MAZLOUM  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
FÓRUM CRIMINAL

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 17/2011 - CFEF



O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Diretor de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 18/07/2011 a 05/08/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Considerando que o servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em férias no período de 11/07/2011 a 20/07/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André Brouck Araujo da Silveira, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 20 de julho de 2011

Alfredo dos Santos Cunha

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 18/2011 - CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EM EXERCÍCIO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 20/07/2011 a 29/07/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de julho de 2011

Alfredo dos Santos Cunha

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

## CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 82ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 164

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001556-35.2007.4.03.6123 e Apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista Partes: INSS X TECNICA INDUSTRIAL TIPH SA, ESCHYLO PADILHA E SABURO HAYAMA

No item Localização do lote onde se lê Rua Enguaçu, nº 26-A - Bragança Paulista/SP leia-se Rua Enguaçu, nº 26-A, Santana - São Paulo/SP.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA N.º 25/2011 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 12, de 28 de abril de 2011, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala do plantão semanal judiciário dos magistrados para constar conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 22/07 às 11h de 28/07/2011	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
19h de 28/07 às 11h de 05/08/2011	Drª. Roberta Monza Chiari

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 19 de julho de 2011.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### COORDENADORIA DE ASSIS

**PORTARIA N.º 012/2011 - JFD**

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor Evaldo Alves Cavalcanti, RF 735, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC5) estará em gozo de férias no período de 20 a 29/07/2011;

**RESOLVE:** DESIGNAR o Servidor Marcio de Oliveira Fernandes, RF 2889, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transporte, para substituir o Servidor Evaldo Alves Cavalcanti nas funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC5), no período de 21 a 29/07/2011:

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 19 de julho de 2011

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 31/2011 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

**RESOLVE DESIGNAR** os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de agosto de 2011,

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 01 e 23  
Antônio da Silva Ortega: dias 02, 12, 13, 14 e 30  
Daniela Marques de Carvalho: dias 03 e 18  
Éricles de Andrade Cardoso: dia 04

Evandro Langona Tagliatela: dias 05, 06, 07 e 22  
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 08, 19, 20 e 21  
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 09 e 15  
Rosimeire Nieto Brito: dias 10 e 31

Ricardo José Marins Peixoto: dias 11 e 25  
André Luis Watanabe Moreno: dias 16 e 29  
João Francisco Amarante: dias 17, 26, 27 e 28  
Regiane Wrobel Duarte: dia 24

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Bauru, 19 de julho de 2011

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 32/2011 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de setembro de 2011,

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 01 e 12  
Daniela Marques de Carvalho: dias 02, 03, 04 e 26  
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 05 e 20  
Éricles de Andrade Cardoso: dia 06, 23, 24 e 25  
Evandro Langona Tagliatela: dias 07 e 22  
João Francisco Amarante: dias 08 e 29

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 09, 10 e 11  
Regiane Wrobel Duarte: dias 13 e 30

Rosimeire Nieto Brito: dias 14 e 21

Ricardo José Marins Peixoto: dias 15 e 27  
André Luis Watanabe Moreno: dias 16, 17 e 18  
Antônio da Silva Ortega: dias 19 e 28

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 19 de julho de 2011

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **GESTÃO DOCUMENTAL**

Processo : 0079691-39.2003.403.0000 (2003.03.00.079691-7)  
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Advogado : Claudia Stela Foz  
Agrvo..... : ALINE VARELLA DE ANDRADE  
Advogado : OABSP182084 - FERNANDO AUGUSTO DE NANUZI E PAVESI  
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº527 - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

1,0 Processo : 0073324-96.2003.403.0000 (2003.03.00.073324-5)

Agrte.... : OFTALMO CENTER ACFC S/C LTDA

Advogado : OABSP182084 - FERNANDO AUGUSTO DE NANUZI E PAVESI

Agrvo..... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado :MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LIGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0031645-19.2003.403.0000 (2003.03.00.031645-2)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrvo..... : LUZIA KAYOKO KASSEDANI YAMASHIRO

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº527 - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

Processo : 0029415-67.2004.403.0000 (2004.03.00.029415-1)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrvo..... : MARINA AIKO SHIMBO NAKAMURA

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88

(dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

Processo : 0031647-86.2003.403.0000 (2003.03.00.031647-6)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrvo..... : MARIO JOSE LOPES FURLAN

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao

Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0029594-06.2001.403.0000 (2001.03.00.031647-6)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : ROBERTO SANTANNA LIMA

Agrdo..... : ANTONIO MARCOS PUCCI e outros

Advogado : OABSP136926 - MARIO JOSE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0029594-06.2001.403.0000 (2001.03.00.031647-6)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : ROBERTO SANTANNA LIMA

Agrdo..... : ANTONIO MARCOS PUCCI e outros

Advogado : OABSP136926 - MARIO JOSE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0028313-44.2003.403.0000 (2003.03.00.028313-6)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : SIDEVALDO AVELINO SANTOS

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0031646-04.2003.403.0000 (2003.03.00.031646-4)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : MAURO MARQUES DA COSTA

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº

03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0033139-16.2003.403.0000 (2003.03.00.033139-8)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : MIGUEL EDSON GIOVANINI

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0057400-45.2003.403.0000 (2003.03.00.057400-3)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : MARIO JOSE LOPES FURLAN

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28

(hum real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de

dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata - (Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0057401-30.2003.403.0000 (2003.03.00.057401-5)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : MAURO MARQUES DA COSTA

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0057947-85.2003.403.0000 (2003.03.00.057947-5)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : Miguel EDSON GIOVANINI

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28

(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0057948-70.2003.403.0000 (2003.03.00.057948-7)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : LUZIA KAYOKO KASSEDANI YAMASHIRO

Advogado : OABSP 150842 MARCO ANDRE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28

(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0057948-70.2003.403.0000 (2003.03.00.057948-7)

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Agrdo..... : PEDRO GARCIA SANTANA

Advogado : OABSP136926 - MARIO JOSE LOPES FURLAN

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60

(um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0032667-83.2001.403.0000 (2001.03.00.032667-9)

Agrte.... : MANOEL DA SILVEIRA

Advogado : OABSP:58441 MANOEL DA SILVEIRA

Agrdo..... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28

(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Maríli

a),

publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0032668-68.2001.403.0000 (2001.03.00.032668-0)

Agrte.... : MANOEL DA SILVEIRA

Advogado : OABSP:58441 MANOEL DA SILVEIRA

Agrdo..... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : PAULO PEREIRA RODRIGUES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 30/05/2011.



PA 1,0 Processo : 0057659-06.2004.403.0000 (2004.03.00.057659-4)

Agrte.... : CONSTRUTORA MENIN LTDA

Advogado : OABSP:119284 MARCIA APARECIDA DE SOUZA

Agrdo..... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0046192-30.2004.403.0000 (2004.03.00.046192-4)

Agrte.... : CONSTRUTORA MENIN LTDA

Advogado : OABSP:119284 MARCIA APARECIDA DE SOUZA

Agrdo..... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0040246-48.2002.403.0000 (2004.03.00.046192-4)

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo..... : LOJAS AO PRECO FIXO DE MARILIA

Advogado : OABSP:102431 MANUEL AGUILAR FILHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24

(dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

PA 1,0 Processo : 0006556-23.2005.403.0000 (2005.03.00.006556-7)

Agrte.... : ANTONIO FERNANDO TIROLI E CIA LTDA

Advogado :OABSP: 142811 IVONE BRITO DE OLIVEIRA PEREIRA

Agrdo..... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LIGIA SCAFF VIANNA

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestao Documental da Justiça Federal de Marília/SP, na Rua Amazonas, Nº 527 andar terreo - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 25 a 27 de julho de 2011 das 9 as 12 e das 14 as 17h,conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 03/2011 - (Subseção de Marília),  
publicado em 30/05/2011.

\*  
\*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 015/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria 014/2011 que estabelece a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados como segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

LUIZ HENRIQUE DE SANTES 4786 16 e 17

JUNHO

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA 4309 23 e 24

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2011.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

PORTARIA nº 41/2011

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MM. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária,

no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

CONSIDERANDO que o servidor EDGARD BACK DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3359, está de licença médica de 16/07/2011 à 04/08/2011.

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª Parcela das férias do servidor acima referido, anteriormente marcada de 18/07 à 27/07/2011, para gozo oportuno.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.  
Jales, 20 de julho de 2011.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA Nº 10/11 - DSUJ

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcela das férias do exercício de 2011 do servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF. 3184, lotado na Seção de Cálculos Judiciais, para serem usufruídas a partir do dia 20/07/2011 a 08/08/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.  
São João da Boa Vista, 19 de julho de 2011  
Gilberto Mendes Sobrinho  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Diretora em exercício da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

I - APROVAR a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional, para o exercício do ano de 2011, na forma abaixo:

ISMAEL DE ASSIS, RF 5853  
Exercício 2011 - 2ª parcela: 13/07/2011 à 22/07/2011  
Exercício 2011 - 3ª parcela: 03/11/2011 à 12/11/2011  
ROBERTO JOSÉ ALBERTO, RF 1024  
Exercício 2011 - 3ª parcela: 13/10/2011 à 22/10/2011  
JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF 5353  
Exercício 2011 - 2ª parcela: 27/06/2011 à 06/07/2011  
Exercício 2011 - 3ª parcela: 19/10/2011 à 28/10/2011

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12 de julho de 2011, as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para o período de 12 a 25 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 05 de julho de 2011.  
ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR  
Juíza Federal Diretora de Subseção em Exercício

P O R T A R I A N ° 02 / 2 0 11

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Diretora em exercício da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em gozo de férias no dia 11 de Julho de 2011; e CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, RF n. 2.549 a partir do dia 18 de julho de 2011, com designação de função para a mesma data, e ainda que está em gozo de férias anteriormente marcadas para o período de 04 a 22 de julho de 2011.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, Assistente I, do Setor de Segurança e Transporte (FC-4), RF n. 5.353 para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no dia 11 de julho de 2011.

II - INTERROMPER, no dia 18 de julho de 2011, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, RF n. 2.549, ficando o saldo remanescente de 01 (um) dia para o dia 27 de outubro de 2011.  
PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2011.  
ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR .PA 1,0 Juíza Federal Diretora de Subseção em Exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**DIRETORIA DO FORO**

CONCURSO PÚBLICO011 SUDE/NURE

EDITAL Nº 04 - DFOR, DE 21 DE JULHO DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, VICE-DIRETOR DO FORO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata ao cargo de:º1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão d

- TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo I deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região. Resoluções nos 176, de 18/07/2008 - 190, de 17/02

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. 010.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ªfase. IF. RF NOME VALOR A PAGAR

1. Avaliação médicaCONTEMPLADAS

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 19 DE AGOSTO DE 2011, de acordo com o estabelecido no anexo.

1.2. A candidata deverá estar munida dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo, previstos no item 1.2.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas da candidata e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico, conforme o item 1.2.2. A validade dos referidos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico e entrevista, de acordo com o dia e horário estabelecido no Anexo I.

2.2. A candidata deverá, obrigatoriamente, estar munida de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação da candidata do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação da candidata, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso da candidata implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da direção

ANEXO I - HORÁRIO LOCAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO -  
ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

Classificação	NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO	ENTREVISTA
5º	LUCIANA DE PAULA	19/08/2011, das 09h00m às	19/08/2011, às	19/08/2011, às

	BRITO	12h00m	08h00m	14h00m
--	-------	--------	--------	--------

P O R T A R I A Nº 095/2011 - SADM.

A Bela. ARILDA BARROS PANIAGO, Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 029/10-DFOR, de 10/03/10, da Direção do Foro, R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora CAMILA RUFINO MELGAREJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, Assistente do Setor de Biblioteca (FC-4), da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº 001.576.111-83, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento de pequenas despesas com serviços, a ser aplicado no período de 25/07/11 a 22/09/11.

II - FIXAR o dia 07/10/11 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato. III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 20 de julho de 2011.

ARILDA BARROS PANIAGO  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 158/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), esteve em licença para tratamento de saúde, no dia 18.07.2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para exercer, em substituição, o referido cargo em comissão, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2.011.

ODILON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal,  
no exercício da Direção do Foro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 080/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: Ame Combustíveis e Conveniência Ltda. (CNPJ:

12.902.377/0001-15). Contrato n.º 05017102011 JF/MS. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de combustíveis de acordo com o Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela

CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.208,00. ASSINATURA: 20/07/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Marcio Fernando de A. Correia .

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 069/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Viero e Viero e Martins Ltda. (CNPJ: 03.631.998/0001-10). Contrato n.º 05.016.10.2011 JF/MS.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de combustíveis de acordo com o Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00. ASSINATURA: 20/07/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto - Vice Diretor do Foro - No exercício da direção. Pela Contratada: Sr. Marcio Roberto Viero - Proprietário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 094/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda. (CNPJ:33.122.953/0001-81). Contrato n.º 05.021.10.2011 JF/MS. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de combustíveis de acordo com o Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.585,30.  
ASSINATURA: 20/07/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice Diretor do Foro - No exercício da direção. Pela Contratada: Sr. Luiz Francisco Pedrini - Sócio Proprietário .

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 060/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.  
CONTRATADA: Fialho & Fialho Serviços Ltda-ME. (CNPJ: 09.064.962/0001-89). Contrato n.º 04.019.10.2011 JF/MS. OBJETO: Constitui objeto o presente contrato a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) para o Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 005/2011 e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00. ASSINATURA: 07/07/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto Vice Diretor do Foro - No exercício da direção. Pela Contratada: Sr. Pedro Henrique Mendes Fialho - Sócio.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 62/2011-SUPE/NURE

Interessado : LÍVIA LENE DE SOUSA

Assunto : AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho : No uso das atribuições conferidas pelo art. 110, VIII, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 07/08, e de acordo com a Resolução n.º 141/2011-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora LÍVIA LENE DE SOUSA, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, num total de 476 (quatrocentos e setenta e seis) dias, ou seja, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional, 01 (um) ano e 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, exercidos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Para fins de férias, faz jus a servidora a gozar, neste órgão, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 13.11.2009 a 12.11.2010 e 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 13.11.2010 a 12.11.2011, ainda não usufruídos. Considerando a incorreção da certidão de fls. 03/04, no que tange à percepção de gratificação natalina pela servidora requerente, conforme correio eletrônico de fls. 05/06, determino o seu desentranhamento e substituição por cópia, juntando-se nova certidão de tempo de contribuição contendo as informações corretas. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2011.

(Publicação nº 72/2011-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 168/2009 - SUPE/NURE

Interessado: ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 15/07/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de julho de 2011.

(Publicação nº 73/2011-NURE/SADM).

#### PORTARIA Nº 95/2011-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02,

#### R E S O L V E :

MARCAR as férias da referida servidora referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010 para serem gozadas de 15 a 24.08.2011 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 18 de julho de 2011.

José Carlos Ferreira do Amaral  
Diretor da Secretaria Administrativa,  
em substituição

#### PORTARIA Nº 97/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

#### R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 20 a 29.07.2011 (10d) para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 21 de julho de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

#### PORTARIA Nº 96/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2011-SADM que alterou as férias da servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcada de 18.07 a 01.08.2011 para 25.07 a 03.08.2011;



## RESOLVE:

ALTERAR os termos da referida portaria para:

Onde se lê : anteriormente marcada de 18.07 a 01.08.2011 para 25.07 a 03.08.2011.

Leia-se : anteriormente marcada de 18.07 a 01.08.2011 para 25.07 a 08.08.2011 (15d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 082/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 20 DE JULHO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011.

O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o término das férias do Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados e Diretor da Unidade Regional, no dia 02.08.2011; CONSIDERANDO o término das férias da Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, Silva, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, no dia 05.08.2011;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

05.08.2011 a 07.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; 12.08.2011 a 14.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados; 19.08.2011 a 21.08.2011 Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí; 26.08.2011 a 28.08.2011 Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã. Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

29.07.2011 a 30.07.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;31.07.2011 a 05.08.2011 1ª Elaine de Souza Aquino Batista, RF 2387;

05.08.2011 a 12.08.2011 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;  
12.08.2011 a 17.08.2011 1ª Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;

18.08.2011 a 19.08.2011 1ª João Aquino de Souza Filho, RF 5806;  
19.08.2011 a 26.08.2011 2ª Karoline Costa Portela, RF 6479;26.08.2011 a 27.08.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;28.08.2011 a 29.08.2011 1ª Elaine de Souza Aquino Batista, RF 2387;

30.08.2011 a 02.09.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436.Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente:I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-sími

le, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br., ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navirai\_vara01\_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 20 de julho de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 083/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 20 DE JULHO DE 2011

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o término das férias do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados e Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, no dia 02.08.2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2011, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período

Juiz Plantonista

01.08.2011 a 05.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

08.08.2011 a 12.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

15.08.2011 a 19.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

22.08.2011 a 26.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

29.08.2011 a 02.09.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A AGOSTO DE 2011, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 082/2011-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 20 de julho de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 084/2011-DSUJ/DOURADOS

DE 20 DE JULHO DE 2011

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS. O Doutor MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o término das férias do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados e Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, no dia 02.08.2011; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE AGOSTO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período

Juiz Distribuidor

01.08.2011 a 05.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

08.08.2011 a 12.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

15.08.2011 a 19.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

22.08.2011 a 26.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

29.08.2011 a 02.09.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados, 20 de julho de 2011.

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade